

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 677, de 12 de dezembro de 2006.**

*Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 461, de 17 de novembro de 2004.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2006, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Biologia da Conservação, ofertado na Unidade Universitária de Dourados,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas alterações no Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 461, de 17 de novembro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6386, de 14 de dezembro de 2004, p. 33, no item 2, Características do Curso, subitens 2.5 e 2.7, reformulando o número de vagas e a cobrança de taxas, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de dezembro de 2006.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS

## 2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

.....

### **“2.5. Número de Vagas**

O número de vagas será definido respeitando o número máximo de 20 (vinte) e mínimo de 15 (quinze) vagas, de acordo com a capacidade de orientação do corpo docente, a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.”

### **“2.7. Taxas**

O valor da taxa de inscrição será de R\$100,00 (cem reais). A taxa de manutenção será cobrada em 12 (doze) parcelas de R\$100,00 (cem reais), conforme demonstrativo orçamentário proposto pelo Colegiado de Curso, a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.”

Dourados, 12 de dezembro de 2006.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS